



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 331 – ANO II - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	03
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	03
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	03
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	03
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	03
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	04
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	04

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 10.387, de 04/10/2010

Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 210/2010, de autoria da Vereadora Alina de Almeida Cesar, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização e Orientação Sexual, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, cujo evento fará parte do Calendário Oficial do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. Na Semana de Conscientização e Orientação Sexual o Poder Executivo poderá a seu critério promover por si ou em parceria com entidades civis, militares e eclesásticas, na data comemorativa, atividades que contribuam para reflexão sobre a realidade sexual.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.378, 23/09/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.350,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.350,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), assim discriminado:

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
3190.94.00.0000 – Ind. e Res. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 79 R\$ 2.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 81 R\$ 100,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0405 – Departamento de Patrimônio
288460000.002 – Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 01000 – Cr 146 R\$ 85.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município
4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 367 R\$ 55.000,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545200882.054 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01511 – Cr 403 R\$200.000,00
0704 – Departamento de Manutenção
2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 408 R\$ 100.000,00
0705 – Depto. de Manutenção de Prédios Públicos
0412200171.072 – Melhorias no Paço Municipal e em Prédios Públicos
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 414 R\$ 25.430,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.94.00.0000 – Ind. e Res. Trabalhistas – Rec. 01303 – Cr 458 R\$ 15.000,00
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01303 – Cr 470 R\$10.000,00
1030100551.026 – Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 489 R\$ 50.000,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS

3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01369 – Cr 557 R\$ 120.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1102 – Departamento de Esportes
2781202111.049 – Construção e Melhorias em Áreas Esportivas e Recreativas
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 943 R\$ 24.800,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413100332.167 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1202 R\$3.440,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1604 – Departamento de Patrimônio Cultural
1339100171.063 – Conclusão da Biblioteca Pública Municipal
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1248 R\$ 66.580,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados:

* Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01511 no Valor de R\$ 200.000,00
0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200212.212 – Manutenção do Programa Atendimento à Entidades Filantrópicas, Sem Fins Lucrativos, Sediadas no Município de Ponta Grossa
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000 – Cr 70 R\$ 14.400,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0403 – Procuradoria Geral do Município
288460000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 127R\$ 15.330,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0506 – Departamento de Orçamento e Programação
0412100072.034 – Manutenção das Atividades do Depto. de Orçamento e Programação – SMF
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 226 R\$9.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0603 – Departamento de Meio Ambiente
1854200931.010 – Implantação do Centro de Triagem e Prensagem de Material Reciclável
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 294 R\$ 10.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 295R\$ 10.000,00
1854200931.012 – Ampliação do Parque Rio Verde
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 304 R\$ 10.000,00
1854200931.040 – Construção e Melhorias de Parques Públicos do Município
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 306 R\$ 11.500,00
1854200932.044 – Manutenção das Atividades do Depto. de Meio Ambiente – SMAPMA
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 317 R\$15.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 318 R\$10.000,00
2060101062.047 – Ampliação e Melhorias no Viveiro Municipal
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 334 R\$ 19.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 – Departamento Administrativo
0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 342 R\$8.000,00
0702 – Departamento de Obras
1745200882.051 – Manutenção das Atividades da Divisão de Galerias e Obras Complementares
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 358 R\$ 10.000,00
2678201942.052 – Manutenção das Atividades da Divisão de Viação e Pavimentação - SMOSP
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 379 R\$10.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 382 R\$10.000,00
706 – Depto. de Serviços Funerários e Cemitérios
1545202022.055 – Manutenção e Revitalização de Capelas Mortuárias e Necrópoles
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 423 R\$10.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01303 – Cr 479 R\$15.000,00
1030200511.073 – Reforma e Ampliação em Unidades Ambulatoriais e Hospitalares
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 553R\$ 50.000,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01369 – Cr 561 R\$120.000,00
1030400631.071 – Reforma e Ampliação do Canil Municipal
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 635 R\$ 25.000,00
1030500622.074 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – TFVS
3390.30.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01303 – Cr 666 R\$ 10.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0901 – Departamento Administrativo
1236100762.083 – Manutenção das Atividades do Gabinete da SME
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 744 R\$10.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia
1957301011.043 – Elaboração de Projetos e Implantação do Parque Tecnológico
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 890 R\$10.000,00
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 891 R\$ 10.000,00
2266101312.193 – Manutenção das Atividades do Porto Seco
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 903 R\$120,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1302 – Departamento de Recursos Humanos
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos
3190.47.00.0000 – Obrig. Tributárias e Contrib. Rec. 01000 – Cr 1166 R\$12.000,00
3190.67.00.0000 – Depósitos Compulsórios – Rec. 01000 – Cr 1167R\$ 15.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1170 R\$ 15.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1174 R\$33.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1602 – Departamento de Cultura
1339200212.223 – Manutenção do Programa de Atendimento à Entidades e Programas Culturais
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01000 – Cr 1224 R\$ 20.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2902 – Departamento de Abastecimento
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1557 R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/09/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.399, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2740085/2010,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, MATHEUS PAULO SEGHEITTO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.401, de 1º/10/2010

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado 2660150/2010, **DECRETA**

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de outubro de 2010, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Administrativo II, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.402, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado 2660150/2010, **RESOLVE**

NOMEAR, a partir desta data, BRUNA APARECIDA CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.403, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2650521/2010,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, CLÁUDIA MARA MANSANI, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.404, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2650521/2010,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, LUIZ FERNANDO BARBOSA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.405, de 1º/10/2010

Regulamenta a Lei nº 10.215, de 13 de abril de 2010 - Institui o Banco de Óculos no Município de Ponta Grossa - e dá outras providências, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Art. 7º da Lei Municipal nº 10.215, de 13 de abril de 2010, e tendo em vista o contido no protocolado 1170223/2010, **DECRETA**

Art. 1º. Institui no Município de Ponta Grossa o Banco de Óculos, com o objetivo de receber e oferecer gratuitamente armações, a partir da doação e coleta voluntária de óculos novos ou usados, em bom estado de conservação.

Parágrafo Único. Caberá a Gerência de Serviço Social e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, proceder a avaliação dos itens recebidos e devida distribuição as pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, que depositarão as armações em urnas disponíveis nos bancos, shoppings, escolas, correios e demais locais a serem definidos pelo órgão encarregado.

Art. 3º. O Banco de Óculos funcionará em local de amplo acesso e fácil visualização, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará a classificação dos objetos doados para posterior distribuição, sempre com posterior encaminhamento a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Banco de Óculos destina-se exclusivamente ao atendimento de pessoas comprovadamente carentes, mediante cadastro e controle realizados por assistentes sociais e/ou servidores designados do quadro próprio do Município, sendo indispensável a apresentação por parte do beneficiário do receituário médico que comprove a necessidade de óculos.

Art. 5º. O Município promoverá campanhas a fim de incentivar a doação de óculos prevista nesta lei, mediante divulgação junto aos meios de comunicação local, ao menos duas vezes por ano.

Art. 6º. O Município poderá contar com a participação de entidades civis e governamentais que desenvolvem ações na área social objetivando a implementação do Banco de Óculos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.406, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 2720069/2010,

RESOLVE

Dar ingresso ao servidor ANDERSON FRANCISCO CALHARES, matrícula nº 19794, a partir do dia 30 de setembro de 2010, ao emprego público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.407, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 2710357/2010,

RESOLVE

Dar ingresso a servidora MARIA MADALENA BEATRIZ FARAGO, matrícula nº 201697, a partir do dia 29 de setembro de 2010, ao emprego público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.411, de 04/10/2010

Altera o Decreto 3.255/2009 – Constitui Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei nº 7.636/2004, e alterações, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 2740173/2010, e 2740175/2010, **DECRETA**

Art. 1º. Ficam alteradas no artigo 1º, do Decreto 3.255/2009, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, biênio 2009/2011, as seguintes representatividades:

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa – ACIPG:

Sandra Mara Queiroz – Titular (NR)

Edilson Gorte - Suplente (NR)

Representantes das Organizações Não-Governamentais – ONG'S:

Instituto Cidade Viva:

Elio Elvio Chaves Junior – Titular

Anary Nunes Rocha Filho – Suplente (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 5.554 de 05/10/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 2700359 de 27/09/2010,

RESOLVE

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 5.426/2.010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 444/2010

Data: 20/10/2010

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Forração/Tapete, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Valor máximo: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 09021236176286/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 05 de outubro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 453/2010

Data: 20/10/2010

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DPTº DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 301 55 2 205 449052080000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 04 de Outubro de 2010.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 430/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tapete de Vinil) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Lote 01: DESERTO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 433/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Comedor de Cimento e Utensílios de Cozinha) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Lote 01: DESERTO

VENCEDOR: L.R. GARCIA & CIA LTDA

Lote 02: Valor : R\$ 1.215,40

Lote 03: Valor : R\$ 701,40

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 358/2010

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de oxigênio medicinal na forma líquida, mediante locação, instalação e manutenção de 01 tanque de criogênio nos Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática da S.M. de Saúde – SMS, S.M. Administração e Negócios Jurídicos – SMANJ e S.M. Assistência Social – SMAS e S.M. de Finanças – SMF

VENCEDOR: Barandrecht & Cia Ltda.
 LOTE 01 – Valor Total R\$ 8.827,00
 VENCEDOR: Sul Mídia Informática Ltda.
 LOTE 03 – Valor Total R\$ 2.945,00
 VENCEDOR: FKJ Cartuchos Ltda.
 LOTE 03 – Valor Total R\$ 874,80
 Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI que a mesma tem o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da publicação deste, para proceder à entrega do objeto de empenho nº 005415/2010, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei, conforme solicitado no protocolo 2710351/2010.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
 Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa PEDRO ZAVERUKA & CIA LTDA que a mesma tem o prazo de até 72 (setenta e duas horas) horas contados a partir da publicação deste, para que a mesma se manifeste em concordar com a rescisão amigável do contrato nº. 588/2008, referente à cota do processo 2660298/2010.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
 Diretor do Departamento de Compras

EDITAIS E ATOS RH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos promovidos pelo Município, a comparecerem até o dia 14 de outubro de 2010, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação das vagas nos empregos abaixo relacionados:

Clas.	Nome	Emprego	Nº do Concurso
1ª	Brenda de Almeida Aguiar	Médico Especialista - Ginecologista	001/2010
1ª	Adriana Muller	Farmacêutico Bioquímico III	003/2008
15ª	Rodrigo Garcia Kolodziejczyk	Agente Administrativo Plantonista	003/2008

Clas.	Nome – Candidata Afrodescendente	Emprego	Nº do Concurso
1ª	Isabel Cristina da Silva Gomes	Enfermeiro	003/2008

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações nos referidos concursos.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 05 de outubro de 2010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 1550263/2010, e a necessidade de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família,

C O N V O C A

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 001/2010 a comparecer até o dia **08 DE OUTUBRO DE 2010**, das 12:00 às 18:00 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, a fim de confirmar a aceitação da vaga para o emprego temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

UNIDADE DE SAÚDE	CLEON F. DE MACEDO
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUCIA VICENTE MACHADO	12ª

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/IMF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 001/2010

Contratados	Emprego	Data de Admissão	Class.
Francisco Carlos de Moraes	Médico da Família	29/07/2010	5ª
Victor Manuel Lenz Tolentino	Médico Especialista em Radiologia	04/10/2010	1ª
Joselia Luciane Maciel	Assistente de Administração II	01/10/2010	14ª
Tatiana Lie Ueki	Assistente de Administração II	04/10/2010	24ª
Priscila Degraf	Assistente de Administração II	06/10/2010	28ª
Jaqueline Cristiane Meleta	Técnico em Enfermagem	06/10/2010	12ª

Departamento de Recursos Humanos, 05 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/IMF: 76.175.884/0001-87

TESTE SELETIVO nº 007/2009

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (Prazo Determinado)

Contratados	Data de Admissão	Término do Contrato	Clas.
Solange Kubaski	05/10/2010	04/04/2011	165ª
Isabel Cristina Nascimento dos Santos	05/10/2010	04/04/2011	170ª
Dilmarize Fujitani Chagas	05/10/2010	04/04/2011	174ª
Fernanda Cecilia de Carvalho	05/10/2010	04/04/2011	175ª
Vanessa Kubaski Maciel	05/10/2010	04/04/2011	184ª
Diandra Jacqueline Perola dos Santos	05/10/2010	04/04/2011	187ª

Departamento de Recursos Humanos, 05 de outubro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 06/10/2010

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 206/10 – Denomina as vias públicas do Loteamento Jardim Boreal, Bairro Chapada, nesta cidade.

DO VEREADOR ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 225/10 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JOSÉ DIVALDIR GONDASKI.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 230/10 – Revoga a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2.009.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 232/10 – Acrescenta os §§ 8º e 9º ao art. 20, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 240/10 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 29.340,00 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 241/10 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.993,58 e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 245/10 – Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins à GRAFIBRAS – Gráfica do Brasil Ltda.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 246/10 – Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins à UBALDINO RODRIGUES SOARES E CIA LTDA. ME.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 COSPAPICT - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 05 de outubro de 2.010.

Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Presidente em exercício

Ver. JÚLIO KÜLLER

1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

www.afepon.com.br

REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010 - SRP

Publicação Trimestral

Ata: 01

Pregão: 03/2010

Data do Pregão: 01/07/2010

Proc.: 08/2010

Validade da ATA: 13/07/2010 a 13/07/2011

FORNECEDOR: Bello & Machado Ltda. EPP, CNPJ nº 04.109.543/0001-00

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	Alça pré-formada para Mensageiro de Cabo de Cobre Multiplexado Auto-sustentado 16 mm2	PÇ ³lelps Dodge	0,98
2	20	Arame 14 BWG	KG Morlan	8,00
3	1000	Arruela quadrada	PÇ Pic	0,33
5	200	Braço de iluminação pública, Tipo BR-1, em aço carbono zincado a quente, sem rebarbas	PÇ Almirante	11,80
8	1000	Cabo de alumínio Multiplexado Auto-sustentado para 0,6/1 kV, Triplex - 16 mm2	M ³lelps Dodge	2,30
9	20	Cabo de cobre flexível isolado 750V - 2,5 mm2 - rolo com 100m	M Corfio	49,00
10	20	Cinta para Poste seção Circular com dimensão A = 180mm	PÇ Pic	12,00
12	30	Cinta para Poste seção Duplo T, com dimensões A=150mm; B= 75mm	PÇ Pic	14,00
15	500	Conector Paralelo de Parafuso, para ligações bimetalicas - 1/0 - 4/0 - (1129)	PÇ Incesa	4,90
18	20	Contacto 2NANF - 12A	PÇ Sanmem	43,00
19	10	Contacto 2NANF - 22A	PÇ Sanmem	55,00
20	10	Contacto 2NANF - 32A	PÇ Sanmem	79,00
23	10	Disjuntor temomagnético 3x100 A	PÇ Soprano	42,00
25	10	Disjuntor temomagnético 3x70 A	PÇ Soprano	42,00
27	10	Fita AUTO-FUSÃO (rolo de 10 metros)	PÇ Pirelli	8,70
31	500	Lâmpada a Vapor de mercúrio Alta pressão - Cor Corrigida de 125W - 220V, Tipo VMC -125 - E27.	PÇ Osram	7,20
32	100	Lâmpada a Vapor de mercúrio Alta pressão - Cor Corrigida de 250W - 220V, Tipo VMC -250 - E40.	PÇ Osram	15,40
33	100	Lâmpada a Vapor de mercúrio Alta pressão - Cor Corrigida de 400W - 220V, Tipo VMC-400 - E-40.	PÇ Osram	23,40

34	500	Lâmpada a Vapor de mercúrio Alta pressão - Cor Corrigida de 80W - 220V, Tipo VMC- 80 - E27.	PÇ	Osram	6,50
38	200	Lâmpada Incandescente 60W -220V - E27	PÇ	GE	1,10
39	50	Lâmpada Mista 160W -220V - E27	PÇ	Sylvania	8,95
40	200	Lâmpada Tubular a Vapor de sódio Alta pressão 400W - 220V, Tipo VSA-400 - E-40	PÇ	Sylvania Super	23,20
41	500	Lâmpada Tubular a Vapor de sódio Alta pressão 100W - 220V, Tipo VSA-100 - E-40	PÇ	Osram Super 4Y	17,40
42	500	Lâmpada Tubular a Vapor de sódio Alta pressão 150W - 220V, Tipo VSA-150 - E-40	PÇ	Osram 4Y	20,50
43	700	Lâmpada Tubular a Vapor de sódio Alta pressão 250 W - 220V, Tipo VSA-250 - E-40	PÇ	Osram Super 4Y	23,20
44	2000	Lâmpada tubular a Vapor de sódio de Alta pressão 70 W - 220V, Tipo VSA-70 - E27	PÇ	Osram Super 4Y	13,10
46	20	Lâmpada tubular a vapor metálico - Alta pressão 220V - 400W - COR VERDE	PÇ	Osram	56,00
48	20	Luminária integrada com 4 pétalas, em alumínio fundido, modelo Ilumatic ILP-411/4 4P AC, ou similar.	PÇ	Hidrowats	1.070,00
50	100	Parafuso de Cabeça Abaulada, Comprimento 45 mm	PÇ	Pic	1,30
51	100	Parafuso de Cabeça Quadrada, Comprimento 250 mm	PÇ	Pic	3,70
52	50	Parafuso de Cabeça Quadrada, Comprimento 300 mm	PÇ	Pic	4,60
53	50	Parafuso de Cabeça Quadrada, Comprimento 350 mm	PÇ	Pic	4,90
54	200	Parafuso de Rosca Dupla, Comprimento 250 mm, com Rosca Total	PÇ	Pic	4,90
55	50	Parafuso de Rosca Dupla, Comprimento 300 mm, com Rosca Total	PÇ	Pic	5,20
57	200	Porta lâmpada em porcelana e interior em latão, com base E-40	PÇ	Germer	4,45

FORNECEDOR: Armando Lucca – ME, CNPJ nº 10.428.739/0001-52

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				UNITÁRIO	
4	100	Base para relé fotoelétrico - RF 10, com suporte para fixação em poste	PÇ	Takt	3,50
30	100	Ignitor para lâmpadas vapor de sódio de 50 a 1000 W	PÇ	Lunar	3,98
49	500	Luminária Tipo LM-1, E-27, fechada com proteção em policarbonato	PÇ	Takt	37,20
68	2000	Relé Fotoelétrico Intercambiável Tipo RF-10 - NF (modelo Ilumatic RE-98PLUS, STIELETRONICA RFO/98-220 ou similar)	PÇ	Lunar	9,70

FORNECEDOR: Tarcila Femandá Pacheco Martins – ME, CNPJ nº 07.270.992/0001-16

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				UNITÁRIO	
6	30	Braço de iluminação pública, Tipo BR-2, em aço carbono zincado a quente, sem rebarbas: comprimento 1,80 m	PÇ	SJM	40,15
17	1000	Conector Perfurante; 10-95/1,5-10	PÇ	Incesa	3,00
35	50	Lâmpada Fluorescente 40W (branca)	PÇ	Osram	3,10
36	50	Lâmpada halógena tipo PAR-20 - cor branca - 220 V	PÇ	Osram	11,90
37	50	Lâmpada halógena tipo PAR-38 - cor âmbar - 220 V	PÇ	Osram	16,90
45	20	Lâmpada tubular a vapor metálico - Alta pressão 220V - 250W	PÇ	Osram	48,85
47	150	Lâmpada tubular a vapor metálico - Alta pressão 220V - 400W	PÇ	Osram	55,90
58	50	Reator Externo com base, Tipo REM- 80, para Lâmpada a Vapor de Mercúrio Alta Pressão de 80W, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Orion	28,40
59	50	Reator Externo com base, Tipo REM-125, para Lâmpada a Vapor de Mercúrio Alta Pressão de 125W, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Orion	31,80
60	20	Reator Externo com base, Tipo REM-250, para Lâmpada a Vapor de Mercúrio Alta Pressão de 250W, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Orion	37,35
64	1000	Reator Externo com base, Tipo RES-70, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 70 W, BAIXA PERDA, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Orion	35,25

FORNECEDOR: Christian Marino Dias – ME, CNPJ N° 08.785.256/0001-63

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				UNITÁRIO	
7	30	Braço de iluminação pública, Tipo BR-2, em aço carbono zincado a quente, sem rebarbas: comprimento 3,00 m	PÇ	Almirante Iluminação	60,00
61	300	Reator Externo com base, Tipo RES-100, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 100 W, BAIXA PERDA, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Almirante Iluminação	37,35
62	200	Reator Externo com base, Tipo RES-150, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 150 W, BAIXA PERDA, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Almirante Iluminação	43,90
63	200	Reator Externo com base, Tipo RES-250, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 250 W, BAIXA PERDA, em aço carbono zincado a quente.	PÇ	Almirante Iluminação	52,55
65	50	Reator Integrado, Tipo RIS-150, BAIXA PERDA, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 150W	PÇ	Almirante Iluminação	31,00
66	300	Reator Integrado, Tipo RIS-250, BAIXA PERDA, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 250W	PÇ	Almirante Iluminação	41,00
67	100	Reator Integrado, Tipo RIS-400, Baixa Perda, para Lâmpada a Vapor de Sódio Alta Pressão de 400W	PÇ	Almirante Iluminação	56,80

FORNECEDOR: Eletro Hauer Ltda. – ME, CNPJ nº 06.171.584/0001-44

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				UNITÁRIO	
11	20	Cinta para Poste seção Circular com dimensão A = 200mm	PÇ	Mercril	15,70
13	30	Cinta para Poste seção Duplo T, com dimensões A=215mm; B= 65mm	PÇ	Mercril	16,00
14	30	Cinta para Poste seção Duplo T, com dimensões A=240mm; B= 80mm	PÇ	Mercril	18,60
16	500	Conector Paralelo de Parafuso, para ligações bimetalicas - 10 -1/0 - (1128)	PÇ	Inteli	1,65
22	10	Disjuntor temomagnético 2x50 A	PÇ	Samen	15,40
24	10	Disjuntor temomagnético 3x50 A	PÇ	Samen	19,50
26	500	Duto corrugado 1 1/4	M	Petec	1,25
28	200	Fita isolante (rolo de 20 metros)	PÇ	Decorlux	1,90
29	60	Fita metálica "Fusimec" INOX 3/4 (19mm)	M	Fusimec	2,10

OBS: Deverá ser observado no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE COMPRA respectiva, emitida de acordo com a necessidade;
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
Comissão Permanente de Licitação - AFEPON

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS
CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17
Concurso Público nº 001/2009

Contratados Cargo Admissão
Aguinaldo Marcos Batista Motorista Caminhão (CNH C) 04/10/2010

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2010

Elisângela Bilas Juscinski
Coordenador de RH

Eng.º Celso Augusto Sant'Anna
Diretor Presidente CPS

